



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

I

Série

Número 142

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Portaria n.º 465/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “Casa da Orquestra – Projetos de escavação e contenção periférica e de estabilização”, processo n.º 21/2021, no valor global de € 53.500,00.

#### **Portaria n.º 466/2022**

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais da Portaria n.º 312/2022, de 20 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 106, referentes ao procedimento de “Reformulação do Nó da Boa Nova. Projeto de Execução”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 465/2022**

de 11 de agosto

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “Casa da Orquestra – Projetos de escavação e contenção periférica e de estabilização”, processo n.º 21/2021, no valor global de € 53.500,00.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

Ano económico de 2021 .....	€ 45 475,00
Ano económico de 2022 .....	€ 0,00
Ano económico de 2023 .....	€ 3 210,00
Ano económico de 2024 .....	€ 4 815,00

- Os encargos orçamentais previstos para a “CASA DA ORQUESTRA – PROJETOS DE ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA E DE ESTABILIZAÇÃO”, processo n.º 21/2021, no valor global de € 53.500,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
- A despesa prevista para o próximo ano económico será inscrita na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52890, Fonte de Financiamento 381 e Classificação Económica 02.02.14.DS.00 da proposta de Orçamento da RAM para 2023.
- A verba necessária para o ano económico de 2024 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2024.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 29 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

**Portaria n.º 466/2022**

de 11 de agosto

**Sumário:**

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais da Portaria n.º 312/2022, de 20 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 106, referentes ao procedimento de “Reformulação do Nó da Boa Nova. Projeto de Execução”.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 312/2022 de 20 de junho, publicada no JORAM, I Série, n.º 106, referentes ao procedimento de “Reformulação do Nó da Boa Nova. Projeto de Execução”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022 .....	€ 37 950,00
Ano económico de 2023 .....	€ 51 100,00
Ano económico de 2024 .....	€ 0,00
Ano económico de 2025 .....	€ 4 211,54
Ano económico de 2026 .....	€ 6 738,46

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2022 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52161, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00 do Orçamento da RAM para 2022.

3.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2023, 2025 e 2026 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 8 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho, em substituição do Secretário Regional das Finanças (n.º 3 da Resolução n.º 767/2021, de 19 de agosto)

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)